

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 007/2024

I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

A necessidade vem da carência de profissionais no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sorriso para atender a demanda de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Existe a necessidade de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) para a realização de Exames Médicos Ocupacionais (Admissionais, Periódicos, Retorno do Trabalho, Mudança de Função, Demissional e Complementares) com emissão de ASO, conforme estabelecidos no PCMSO em todos os funcionários da Prefeitura.

A partir do exposto, evidencia-se que o município não dispõe de recursos físicos, de equipamentos e de pessoas para atender as demandas em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do servidor, para realizar Atendimentos Ocupacionais e a Gestão de Eventos e Informações relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho, como: realizar exames médicos ocupacionais clínicos e complementares (Admissionais, Periódicos, Demissionais, de mudança de função e retorno ao trabalho), gestão e acompanhamento de afastamentos temporários. Ademais, não possui à disposição um Sistema Informatizado, *online*, de Gestão de Informações de SESMT para a gestão de informações e envio de dados ao e-Social. Estes serviços envolvem uma série de profissionais, como: Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, para a composição de Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, os quais não são suficientes, ou inexistentes no quadro de funcionário da Secretaria Municipal de Administração.

Além disso, é necessário a contratação de serviço psicossocial, pois a saúde mental e trabalho constituem uma relação séria e complexa. O município e seus gestores estão atentos aos sinais de colaboradores com possíveis transtornos psicológicos, protegendo a saúde mental reduzindo os fatores de risco relacionados ao trabalho e enfrentando casos de problemas de saúde mental independentemente da causa. Segundo a OMS, as intervenções de saúde mental precisam ser entregues como parte de uma estratégia integrada de saúde e bem-estar que cubra prevenção, identificação precoce, apoio e reabilitação.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Administração	Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Luís Fábio Marchioro
Secretaria Municipal de Educação	Lúcia Korbes Drechsler

III – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

Requisitante 1: Eficiência

Requisitante 2: Acessibilidade

Requisitante 3: Qualidade para os servidores

Requisitante 4: Conexão

Requisitante 5: Segurança

Requisitante 6: Redução de risco

Requisitante 7: Confiabilidade

A contratada deverá atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso em relação aos Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), com a realização de exames, realização de consultas e a emissão laudos, além da disponibilização de software de gerenciamento das informações.

Os serviços deverão atender às legislações aos quais são submetidos, e ser efetuados dentro dos requisitos de qualidade e segurança, obedecer às normas e padrões da ABNT e do INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislações pertinentes e em vigência.

IV - Levantamento de mercado – (Facultativo)

Devido ao fato da Prefeitura Municipal de Sorriso não possuir profissionais em quantidade suficiente para atender a necessidade levantada neste ETP, seguiu-se para a Pesquisa de Mercado com vistas a entender como os órgãos vizinhos solucionavam a situação similar.

Através da pesquisa em mercado, evidenciou-se que a maneira mais usual para atendimento às necessidades elencadas é através da contratação de uma empresa especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). A pesquisa evidenciou que municípios como Sinop, Lucas do Rio Verde e Cuiabá, realizam a contratação de empresa especializada para gerir às suas demandas, similares às demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso.

V - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

A solução proposta engloba um conjunto abrangente de serviços de segurança do trabalho, visando garantir a saúde, o bem-estar e a segurança dos colaboradores, além da conformidade legal da empresa com as normas da legislação brasileira. A modalidade adotada foi o Pregão Eletrônico, pois é uma decisão inteligente e estratégica para a administração municipal. A contratação inclui um software, entretanto, é um software padronizado, com especificações pré-definidas, e detentor de conformidades que possibilitam o envio de informações ao e-social. A adoção desse modelo de licitação pode trazer inúmeros benefícios para a gestão pública, resultando em produtos eficientes, com condições de qualidade, transparência e redução de custos. O software a ser adquirido se trata de um produto de baixa complexidade e com especificações padronizadas, o que se enquadra perfeitamente no formato de pregão eletrônico. Diferente de soluções mais robustas e personalizadas, que podem exigir estudos mais detalhados, este software possui características técnicas bem definidas e de fácil concorrência no mercado. Desta forma, reconhecendo as vantagens da modalidade em termos de transparência, economicidade, isonomia e ampla participação de licitantes

Desta forma, orienta-se a modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), geridos através de um software de acesso a ambas as partes, com vistas a atender servidores públicos municipais em suas demandas.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

As quantidades foram estimadas com base no relatório de quantitativo de exames do último processo vigente e no número de servidores efetivos e comissionados do município.

nº	CÓD TCE	CÓD ÁGILI	TIPO DE EXAME	UND.	QUANT.
1	00072170	857623	Serviço de Consultoria em SESMT, com disponibilização de Equipe Profissional e Exames Médicos Ocupacionais, Serviços de Atendimento Médico Ocupacional e de Segurança do Trabalho, Serviços de Segurança do Trabalho, conforme regras do Termo de Referência	MÊS	12
2	322717-0	857624	Sistema de Gestão Informatizada ON-LINE de Segurança e Saúde do trabalho e E-Social	MÊS	12
3	00051978	857625	EXAME Ácido Trans, Trans-Muconico na Urina	UND	6
4	423414-6	857626	EXAME Acuidade Visual - Tabela de Snellen	UND	6000
5	293041-2	857627	EXAME Anti HBS	UND	164
6	308696-8	857628	EXAME Audiometria Tonal Ocupacional	UND	69
7	241717-0	857629	EXAME Avaliação Psicossocial	UND	6000
8	292798-5	857630	EXAME Coprocultura	UND	30
9	336837-8	857631	EXAME Eletrocardiograma - ECG	UND	184
10	281529-0	857632	EXAME Eletroencefalograma - EEG	UND	163
11	00010438	857633	EXAME Espirometria	UND	15
12	00010129	857634	Exame Clínico	UND	6000
13	292998-8	857635	EXAME Glicemia de jejum	UND	163
14	00035872	857636	EXAME Hemograma Completo (Plaquetas, Eritograma, Leucograma)	UND	224
15	293041-2	857637	EXAME Hepatite B - HBSAG (Au, Antígeno Austrália)	UND	162
16	279071-8	857638	EXAME Hepatite C - Anti-HCV (IGG IGM)	UND	162
17	303643-0	857639	EXAME Manganês sérico, dosagem	UND	3
18	273626-8	857640	EXAME Parasitológico de Fezes	UND	30
19	TCEMT0000251	857641	EXAME Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)	UND	50
20	304259-6	857642	EXAME Raio X Tórax	UND	1
21	279069-6	857644	EXAME Anti HBC - Hepatite B	UND	1

22	301991-8	857643	EXAME Brucelose	UND	1
23	302494-6	857645	EXAME PPD	UND	1
24	311931-9	857646	EXAME Toxicológico	UND	50
25	284888-0	857647	EXAME Acetilcolinesterase, em eritrócitos - pesquisa e/ou dosagem	UND	1
26	284862-7	857648	EXAME Acetona na urina	UND	1
27	303191-8	857649	EXAME Ácido Hipúrico da Urina	UND	1
28	303192-6	857650	EXAME Ácido Mandélico da Urina	UND	1
29	303191-8	857651	EXAME Ácido Metilhipúrico da Urina	UND	1
30	273339-0	857652	EXAME Ácido Úrico	UND	1
31	423414-6	857653	EXAME Acuidade Visual - Teste de Ishihara	UND	1
32	302261-7	857654	EXAME Cádmio na Urina	UND	1
33	273359-5	857655	EXAME Reticulócitos - Contagem	UND	1
34	293051-0	858022	EXAME Sorologia HIV	UND	107
34	0002393	838672	EXAME Videolaringoscopia	UND	900

VII - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

nº	CÓD TCE	CÓD ÁGILI	TIPO DE EXAME	UND.	QUANT.	Valor de Referência (MÉDIA)
1	00072170	857623	Serviço de Consultoria em SESMT, com disponibilização de Equipe Profissional e Exames Médicos Ocupacionais, Serviços de Atendimento Médico Ocupacional e de Segurança do Trabalho, Serviços de Segurança do Trabalho, conforme regras do Termo de Referência	MÊS	12	R\$ 24.463,80
2	322717-0	857624	Sistema de Gestão Informatizada ON-LINE de Segurança e Saúde do trabalho e E-Social	MÊS	12	R\$ 5.872,93
3	00051978	857625	EXAME Ácido Trans, Trans-Muconico na Urina	UND	6	R\$ 104,60
4	423414-6	857626	EXAME Acuidade Visual - Tabela de Snellen	UND	6000	R\$ 28,40
5	293041-2	857627	EXAME Anti HBS	UND	164	R\$ 42,28
6	308696-8	857628	EXAME Audiometria Tonal Ocupacional	UND	69	R\$ 35,24
7	241717-0	857629	EXAME Avaliação Psicossocial	UND	6000	R\$ 44,89
8	292798-5	857630	EXAME Coprocultura	UND	30	R\$ 55,65
9	336837-8	857631	EXAME Eletrocardiograma - ECG	UND	184	R\$ 80,26
10	281529-0	857632	EXAME Eletroencefalograma - EEG	UND	163	R\$ 120,51
11	00010438	857633	EXAME Espirometria	UND	15	R\$ 44,83
12	00010129	857634	Exame Clínico	UND	6000	R\$ 77,79
13	292998-8	857635	EXAME Glicemia de jejum	UND	163	R\$ 16,70
14	00035872	857636	EXAME Hemograma Completo (Plaquetas, Eritograma, Leucograma)	UND	224	R\$ 23,44
15	293041-2	857637	EXAME Hepatite B - HBSAG (Au, Antígeno Austrália)	UND	162	R\$ 41,92
16	279071-8	857638	EXAME Hepatite C - Anti-HCV (IGG IGM)	UND	162	R\$ 56,32
17	303643-0	857639	EXAME Manganês sérico, dosagem	UND	3	R\$ 48,50
18	273626-8	857640	EXAME Parasitológico de Fezes	UND	30	R\$ 18,26
19	TCEMT0000251	857641	EXAME Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P)	UND	50	R\$ 94,80
20	304259-6	857642	EXAME Raio X Tórax	UND	1	R\$ 86,50

21	279069-6	857644	EXAME Anti HBC - Hepatite B	UND	1	R\$	39,20
22	301991-8	857643	EXAME Brucelose	UND	1	R\$	58,19
23	302494-6	857645	EXAME PPD	UND	1	R\$	59,77
24	311931-9	857646	EXAME Toxicológico	UND	50	R\$	116,81
25	284888-0	857647	EXAME Acetilcolinesterase, em eritrócitos - pesquisa e/ou dosagem	UND	1	R\$	34,77
26	284862-7	857648	EXAME Acetona na urina	UND	1	R\$	34,15
27	303191-8	857649	EXAME Ácido Hipúrico da Urina	UND	1	R\$	6,62
28	303192-6	857650	EXAME Ácido Mandélico da Urina	UND	1	R\$	22,22
29	303191-8	857651	EXAME Ácido Metilhipúrico da Urina	UND	1	R\$	14,01
30	273339-0	857652	EXAME Ácido Úrico	UND	1	R\$	12,78
31	423414-6	857653	EXAME Acuidade Visual - Teste de Ishihara	UND	1	R\$	32,25
32	302261-7	857654	EXAME Cádmio na Urina	UND	1	R\$	30,30
33	273359-5	857655	EXAME Reticulócitos - Contagem	UND	1	R\$	21,58
34	293051-0	858022	EXAME Sorologia HIV	UND	107	R\$	42,50
34	0002393	838672	EXAME Videolaringoscopia	UND	900	R\$	165,78
VALOR TOTAL:							R\$ 1.506.629,94

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

Não se indica o parcelamento do objeto, haja vista que, se houvesse o parcelamento do objeto, empresas distintas poderiam realizar serviços distintos, esta situação se tornaria onerosa aos cofres públicos uma vez que aumentaria a problemática logística, administrativa e contratual, bem como, do gerenciamento e unificação de exames, dos laudos referentes à SESMT, e do software solicitado. O parcelamento do objeto pode levar à perda de economia de escala, na medida em que empresas de maior porte podem ter custos unitários mais baixos para a produção ou fornecimento do bem ou serviço em questão. Além disso, o parcelamento do objeto pode aumentar o risco de inviabilidade da execução do contrato, caso haja incompatibilidade entre os lotes ou falha de um dos fornecedores dos serviços solicitados. Nesse sentido, o parcelamento do objeto pode comprometer a qualidade do bem ou serviço a ser adquirido.

Outra questão levantada para o não parcelamento da solução é que os serviços listados são interdependentes, logo, para a garantia de qualidade executiva do objeto, bem como dos itens que o compõe, para o alinhamento de todas as etapas executivas do serviço, agilidade e interligação de laudos técnicos em SESMT, exames e demais, é importante que apenas um fornecedor resolva as tratativas demandadas no escopo da licitação. Nesse sentido, também é conveniente que seja facilitado ao servidor o procedimento de realização de exame e de consultas, de modo que uma empresa seja responsável por ambos os serviços, tanto de exames laboratoriais quanto de exames clínicos.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Contratações interdependente, visto que para a execução principal do objeto é necessário contratação de vários itens descritos no processo.

X - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

A contratação em questão, está prevista no plano de contratação anual para o ano atual de 2024 na Linha nº 14, e com grau de prioridade Alta.

XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

Os resultados pretendidos são;

- A) Obter redução de custos, uma vez que a Administração Pública não dispõe de mão de obra em quantidades necessárias para atender a demanda.
- B) Confiabilidade através da contratação de uma empresa com a qualificação técnica e de quadro de pessoas para atender a demanda.
- C) Garantir segurança na aquisição
- D) Eficiência
- E) Redução de risco

XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

Formalização de Termo de Referência, Previsão Orçamentaria e Autorização do gestor municipal.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

Não identificado.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para a contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável aquisição dos itens atrás de Pregão Eletrônico.

DECLARO que:

☒ **É VIÁVEL a presente contratação.**

☐ **NÃO É VIÁVEL a presente contratação.**

Sorriso - MT, 19 de agosto de 2024.

Ellen Carla da Costa Zorzi
Matrícula 10502
Departamento de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Jonas Oliveira da Silva
Técnico Administrativo I
Matrícula 7672
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Administração

Aprovo em 19/08/2024

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

LUÍS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação